

RESOLUÇÃO Nº 006/2005 – CONSEPE

Cria a disciplina eletiva “ Metodologia do Ensino Superior” no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências Veterinárias, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1416/049, tomada em sessão de 09 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva “ Metodologia do Ensino Superior” , com 02 (dois) créditos, 30 (trinta) horas/aula, no currículo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: “ A natureza da ação educativa. Prática docente como prática pedagógica no contexto do ensino superior. A construção do conhecimento como desafio à prática pedagógica no ensino superior. Organização e desenvolvimento dos processos pedagógicos” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente